



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Gab. Vereador Edson Costa

Senhor Presidente, Marcos de Almeida Cognolato

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sooretama/ES, **Fernando Camiletti**

O Vereador **Edson Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para criar um Marco Legal Municipal de Incentivo às Startups, ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Cooperação entre o Município e Universidades ou Instituições de Pesquisa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover o fortalecimento do ecossistema de inovação e tecnologia no município, reconhecendo o papel estratégico das startups e do empreendedorismo inovador no desenvolvimento econômico sustentável.

A criação de um Marco Legal Municipal de Inovação poderá:

- estabelecer instrumentos de apoio e fomento às startups e iniciativas de base tecnológica;
- criar programas municipais de incubação, aceleração e capacitação empreendedora;
- facilitar a interação entre o setor público, universidades e centros de pesquisa;
- estimular projetos de ciência, tecnologia e inovação voltados a desafios locais;
- atrair investimentos, gerar empregos qualificados e diversificar a matriz econômica do município.

Além disso, a formalização de parcerias entre o Município e instituições de ensino superior fortalece a produção de conhecimento, amplia oportunidades para estudantes e pesquisadores e contribui para soluções tecnológicas aplicadas à administração pública.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a elaboração de instrumentos legais e administrativos capazes de estruturar e impulsionar políticas públicas voltadas à inovação, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento tecnológico.

Sooretama, 10 de Dezembro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador Autor

Câmara Municipal de Sooretama – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **10/12/2025 08:47**

Checksum: **191A263BE9C8E3DEC99FE6697492251242320591FF76ADA8744B242305CFCE4A**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.